

Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Praça da Portagem
2809-013 ALMADA
Portugal
T +351 212 879 000 · F +351 212 951 997
drp@infraestruturasdeportugal.pt

À,
SCJCKL, S.A.
Av. 5 de Outubro n.º 72, 2.º B
Parque das Nações
1050-059 Lisboa

V/ REFª	ANTECEDENTE	N/ REFª	SÁIDA	DATA
		3580210-007	DRP/463/2022	2022-11-08

Assunto: Reformulação de acesso - Loteamento Parque de Santa Cruz – Aquaterra - EN117 do km 1+675 ao km 2+060 Lado Esquerdo

Parecer ao Projeto de Execução

Exmos. Senhores,

Na sequência do projeto, remetido por V/ Exas., e após análise técnica do mesmo, informamos o seguinte:

1. TRAÇADO

O loteamento interfere apenas na saída com a EN 117 ao km 1+675 lado esquerdo. Neste local existe uma via de desaceleração para a zona comercial de Alfragide, na qual a via de aceleração da saída do empreendimento liga concordando em planimetria e altimetria com a via existente. Também é realocada uma gare de paragem de transportes públicos existente ao km 1+600, que é colocada alguns metros mais atrás, próximo do posto de combustível.

Assim, em termos de traçado não se vê inconveniente na execução da ligação do empreendimento com a EN 117 e na realocação da gare de transportes públicos.

2. TERRAPLENAGENS

Os trabalhos de terraplenagem propostos não apresentam interferências com a plataforma da EN 117, pelo que não se vê inconveniente na sua aprovação.

3. DRENAGEM

O projeto não representa o encaminhamento e ligação da drenagem do eixo 2 e 9 para a drenagem da plataforma da EN 117. Assim, devem ser representadas e detalhadas as alterações na drenagem longitudinal existente na EN 117, que será afetada pelos eixos 2 e 9. Deve ser também verificado o



impacto do aumento de caudal na eficácia dos órgãos de drenagem da EN 117 até à sua descarga a jusante.

4. PAVIMENTAÇÃO

Os trabalhos de pavimentação propostos não têm, na generalidade, qualquer interferência com a plataforma pavimentada da EN 117, exceto na via de acesso.

A estrutura de pavimentação preconizada consiste na execução de duas camadas de Agregado Britado de Granulometria Extensa, com 0,20m de espessura cada uma, assentes numa camada de leito de pavimento. As misturas betuminosas subjacentes consistem em duas camadas: macadame betuminoso e betão betuminoso, num total de 0,12m de espessura. O dimensionamento seguiu a metodologia usual para situações similares e nas medições foram mobilizadas as rubricas necessárias para a execução dos trabalhos.

Face ao exposto, considera-se que o estudo de pavimentação se encontra em condições de merecer a validação técnica por parte destes serviços.

5. MUROS DE CONTENÇÃO

Relativamente ao muro de gabião eixo 9 - sugere-se a adoção de uma secção com inclinação de 6° a 10° para o interior do terreno, em detrimento de um paramento vertical, de forma a minimizar deformações construtivas e que possam ocorrer durante a vida útil. Dado que este muro deverá ser integrado nos ativos da IP solicita-se a apresentação do respetivo dimensionamento. É também proposta uma valeta no topo do muro que aparentemente não liga ou descarrega em nenhum órgão de drenagem, pelo que se pede esclarecimento ou a revisão do projeto. Deve ainda ser representado o talude de escavação provisório e interferência durante a construção com a infraestrutura existente (depósito de água da EPAL).

Em relação ao muro em betão armado junto ao encontro da PS no eixo 2 - solicita-se o respetivo dimensionamento. O encontro da PS será escavado, e eventualmente desconfinado na fase de construção do muro. No entanto, parece ser possível otimizar esta situação implantando a sapata para o lado contrário ao do encontro. Deve ser representado o talude provisório para implantação da sapata.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, verifica-se que o projeto mereceu parecer favorável nas especialidades de traçado, terraplenagens e pavimentação. Nas especialidades de drenagem e obras de contenção o projeto deve ser corrigido e revisto de acordo com o referido nos pontos anteriores.



Informa-se que, na presente data, não foi possível integrar o parecer referente à especialidade de Sinalização. No entanto, julgou-se oportuno enviar o presente parecer para poderem ser promovidos desde já os ajustes das restantes especialidades.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora

Manuela Trindade

(Ao abrigo da Subdelegação de Competência Nº 1/2019/DRP)

RP-PP/sc